



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 09/2024 – TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14 horas, realizou-se a sessão nº 09/2024, convocada mediante o **Edital nº 147/2024**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo - DJEA de 17 de maio de 2024, a realizar-se por videoconferência (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para deliberar sobre matérias administrativas, além de tratar de outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Ceará. A sessão do Tribunal Pleno dar-se-á sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, a realizar-se na mesma data. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, as atas da sessão nº 07, de 02/05/2024 e nº 08, de 17/05/2024. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA (Juíza Convocada para compor temporariamente o Tribunal até o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do Des. José Lopes de Araújo Filho), PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal na vaga deixada pelo Des. Teodoro Silva Santos), MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE (Juiz Convocado para compor o Tribunal até o preenchimento definitivo da vaga decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Darival Beserra Primo) e FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA (Juíza Convocada para compor o Tribunal pelo período de férias da Des. Maria Iracema Martins do Vale). **Ausentes, por motivo de férias, os** Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Ausentes, justificadamente, os** Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, MARIA EDNA MARTINS, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e EVERARDO LUCENA SEGUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR – PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO. **1 – Os** Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e VANJA FONTENELE PONTES, ressalvaram suas férias nesta data, para participar desta sessão. **2 – EXPEDIENTES: 2.1 - O** Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente, submeteu ao Colegiado a minuta de Mensagem a ser remetida à Assembleia Legislativa, acompanhada de projeto de Lei, que “Altera a Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará, e a Lei nº 16.208, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Judiciário (PCCR), encaminhada aos Gabinetes em 17/05/2024, por malote digital e e-mail institucional. Informando que o Sindicato dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará (SINDOJUS) requereu manifestação oral sobre a proposta (Proc. Adm 8506484-50.2024.8.06.0001) e o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará (SINDJUSTIÇA) (via e-mail: enviado em 22/05/2024 às 14:28). Com a palavra, o Desembargador Presidente comunicou que foi realizada reunião de natureza administrativa e preparatória na ESMEC, com a participação de quarenta magistrados, quedando-se deliberado o pedido de adiamento. Neste ínterim, agradeceu o comparecimento dos colegas para tratar de um assunto tão importante. Proclamou para que constasse em Ata o adiamento e a providência de encaminhar a todos os Gabinetes o Projeto de Lei, com as apresentações originais. Comentou que foram sugeridas duas propostas de alteração, mas houve consenso, somente, naquela relativo ao *bis in idem* quanto ao aperfeiçoamento, mestrado e doutorado. Determinou que consignasse em Ata o prazo de dez dias para apreciação pelos Gabinetes. Com a palavra, o Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO ponderou que os dez dias fossem úteis e não corridos. O Desembargador Presidente acolheu a sugestão e mencionou que o prazo deveria iniciar a partir da chegada dos documentos aos Gabinetes. **2.2.** Após, submeteu ao Colegiado a **Resolução nº 05/2024**, que “Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativa e de cargos do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências”, encaminhada aos Gabinetes em 17/05/2024, por malote digital e e-mail institucional. O Presidente informou que conforme a proposta sugerida, foi inserido o parágrafo único no art. 6º com esta compreensão: “O Tribunal de Justiça, em Resolução específica, definirá a estrutura e estabelecerá cronograma de ampliação das atividades, de modo que possa



atuar de forma permanente em todas as comarcas do interior do Estado, com exceção daquelas atendidas pela SEJUD Cariri, que vamos expandir para vinte e oito municípios”. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **3 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES** – Presidente, informou sobre o **Lançamento do “Informativo de Jurisprudência do TJCE”**. Esse Informativo se propõe a divulgar julgados firmados pelos órgãos colegiados do TJCE, substituindo a antiga Revista de Jurisprudência, descontinuada desde 2019, adotando um formato mais moderno e alinhado às orientações do CNJ, atendendo inclusive o Indicador 21.5 do Plano Nacional de Transparência Pública. Informou que o modelo foi consolidado pelos Tribunais Superiores, diversos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, com o objetivo de auxiliar na publicidade dos principais posicionamentos adotados pelo Colegiado e solicitou a todos os colegas Desembargadores que selecionasse dos julgados de 2024, decisões que merecessem destaque para remessa por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado, pois a proposta ocorrerá regular e periodicamente, incorporando-se às rotinas, com o escopo de viabilizar a atualização dos julgados publicados no Informativo de Jurisprudência. Com o pedido de permissão da palavra, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, mencionou que havia anteriormente a Comissão de Jurisprudência, responsável por colacionar os artigos (acórdãos) na Revista de Jurisprudência, permanecendo ativa até a criação da Comissão de Reforma. Foi Presidente do regimento, que, também, contou com a participação dos Desembargadores MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO e FRANCISCO GLADYSON PONTES, quando foi sugerido a incorporação da Comissão de Jurisprudência à Comissão de Legislação, porém o Conselho Editorial e de Biblioteca, terminou por ficar com a responsabilidade de recepcionar os acórdãos e publicá-los na respectiva Revista, permanecendo assim até o final do exercício do Desembargador PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE como Presidente daquele Conselho. Por fim, a Comissão de Jurisprudência se limitou somente a parte das súmulas do Tribunal, atualizando todo semestre, extraindo as que estavam superadas. Recomendou que os próprios colegas selecionem os acórdãos mais interessantes, evitando o trivial. Agradeceu ao Desembargador Presidente. **4 – DIVERSOS: 4.1 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Presidente**, registrou o pedido da Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO relativo ao agradecimento pelas mensagens de carinho recebida dos colegas quanto ao seu retorno as atividades. **4.2 - VOTO DE PESAR:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Presidente, propôs voto de pesar pelo falecimento da Sra. Benedita das Graças Ibiapina de Sousa, irmã do Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Todos os Desembargadores acostaram-se à proposição. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão solene, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 23 de maio de 2024

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Secretário-Geral Judiciário

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2024 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14 horas, realizou-se a sessão nº 10/2024, convocada mediante o **Edital nº 151/2024**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo - DJEA de 24 de maio de 2024, a realizar-se em formato híbrido, por videoconferência (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para o Acesso de Juízes(as) de Direito a duas (2) vagas de Desembargador(a), o primeiro pelo critério de merecimento, entre os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Edital nº 65/2024 (DJEA 18/03/2024), e o segundo pelo de antiguidade, entre os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Edital nº 70/2024 – (DJEA 20/03/2024). A sessão do Tribunal Pleno se dará com prejuízo da sessão do Órgão Especial, de igual data. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA (Juíza Convocada para compor temporariamente o Tribunal até o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do Des. José Lopes de Araújo Filho), PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal na vaga deixada pelo Des. Teodoro Silva Santos), MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE (Juiz Convocado para compor o Tribunal até o preenchimento definitivo da vaga decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Darival Beserra Primo) e CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal pelo período que perdurar o afastamento da Desa. Rosilene Ferreira Facundo). **Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores** MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO e MARIA ILNA LIMA DE CASTRO.